Ata número 045/2020, da Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA -CIDECO", realizada aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), iniciada às 08h:00min, na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal; Kelly Regina Vieira, Gerente de Meio Ambiente; Reginaldo Ferreira de Castilho, Diretor de Comunicação; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; José Fernando Dircksen dos Santos, Assessor Jurídico; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 4º de Jateí: Alex Barbosa, Gerente de Meio Ambiente; Regiane Stefanes, Secretária de Meio Ambiente; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, foi lido e transcrito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação AGE - Nº 01/2020. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §§, Art. 34, Item VII, XVIII e XIX, "a, b", dos seus Estatutos, e para dar cumprimento a uma sugestão do MPE - MS, amparada nos Art. 3°, I e II, '6', de 'a,b,c,d,e,f,g,f, 14, I, C O N V O C A os chefes dos Poderes Executivos filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Conforme artigos 9° e 27° dos seus Estatutos, realizará tratativas para realização de contrato de rateio para com os municípios consorciados, para o efetivo exercício de 2020; 2 - Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e Consorciados, bem como o relacionado Art. 34 de seu Estatuto. Glória de Dourados-MS, 17 de janeiro de 2020. Em seguida, o Presidente Aristeu

130 Melauno

9

A. A.

X MD

iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes, e passando a palavra ao Coordenador Geral Renato Vieira, que esclareceu a respeito do Contrato de Rateio para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), em que se manterá o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor do Contrato em R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), vencendo a última parcela no último dia útil do exercício de 2020 (dois mil e vinte), o que foi aceito por todos os participantes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos entes consorciados e demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados – MS, 22 de Janeiro de 2020.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Valdir Luiz Sartor	Deodápolis	
Prefeito Municipal		Jan 1
Kelly Regina Vieira	Deodápolis	4012
Gerente de Meio Ambiente		1460
Reginaldo Ferreira de Castilho	Deodápolis	E Inm
Diretor de Comunicação		A HOLLS
Omar Zakaria Suleiman	Fátima do Sul	11/2
Supervisor de Gabinete		
Aristeu Pereira Nantes	Glória de Dourados	
Prefeito Municipal		Howan
José Fernando Dircksen dos	Glória de Dourados	
Santos		
Assessor Jurídico		
Renato Vieira Ferreira	Glória de Dourados	
Coordenador Geral		X A
Oswaldo Ursolino Rocha	Glória de Dourados	Armed Comments
Técnico em Contabilidade		Chest from
Alex Barbosa	Jateí	1.11 /20
Gerente de Meio Ambiente		1/19
Regiane Stefanes	Jateí	
Secretária de Meio Ambiente		A Stefement



1º SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CÍVEL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATOS DE PROTESTO

Protocolo n.º 5022, Livro A-8, folhas 180, ATA - AV. 10/381, ficha 8, do Livro
A-Registro de Pessoas Jurídicas. O Referido é verdade e dou fé. Glória de
Dourados - MS, 23/01/2020. Emolumentos: R\$ 47,00; Lei n.º 3.003/05 10%:4,70;
--Unjecc 5%: 2,35; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: 2,82 e Funde-PGE
1% 1,88; Lei Estaduai n.º 4.633/14 - FEADMP/MS-10%: 4,70; ISSQN-5%: R\$,00;
Selo digital: ACU14146-230NOR; Consulta selo:
www.tjms.jus.br/corregedoria/selo/pescuisaselo.php.